



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL Nº 1/2020/CTO/REI/IFTO, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO V

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA E MEMBROS DA FAMÍLIA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

CURSO: _____ ENDEREÇO: _____

TELEFONE (FIXO: _____ Nº DE TELEFONE (CEL) _____

NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR:

Declaro, sob as penas da lei, que minha família possui _____ membros, incluindo o candidato. Declaro, sob as penas da lei, que do total de membros da família, possui renda a seguinte quantidade de pessoas: _____.

Informar no quadro abaixo as pessoas que vive sob mesmo teto que o candidato.

N.º	Nomes dos membros da família	Idade	Grau de Parentesco	Ocupação (trabalho)	Renda bruta mensal (R\$)
01					
02					
03					
04					
05					

06					
07					
08					
TOTAL DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR (R\$)					

() DECLARO que minha família recebe renda inferior ou igual a um salário mínimo e meio.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro no IFTO, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa n.º 18/2012, do MEC).

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal
(Apenas para candidato com idade menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva, Diretor-Geral**, em 20/01/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900142** e o código CRC **7C6AAA94**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br